

LEI Nº 140 /2005.
DE: 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Municipal nº 013/2001 de 19 de março de 2001 e dá outras providências.

PEDRO LUIZ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 013/2001 de 19 de março de 2001 – Tabela de Diárias, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

PEDRO LUIZ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TABELA DE DIARIAS

CARGOS	DENTRO DO ESTADO	FORA DO EST.
Prefeito	300,00	450,00
Vice Prefeito	300,00	450,00
Chefe Gabinete	150,00	225,00
Secretários	150,00	225,00
Assessores	150,00	225,00
Chefes Departamento	150,00	225,00
Demais Funcionários	75,00	112,50